
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 441/2025

DECRETO Nº 441/2025

Dispõe sobre desligamento de alguns membros do Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB do Município de Paulo Frontin, mandato 2023/2026 e dá outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. Desligar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB, conforme composição abaixo:

Representante do Poder Executivo

Rogério Vial
Ariane Karoline Pech

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomuceno.

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Cristiana Aparecida Bora Marafon

Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Gisele Petchevist Braz

Representante do Conselho Tutelar:

Cristina Vollmann Ignaczuk
Joici Euzebio De Franca

Representante de Pais de alunos da educação básica:

Sabrina Konkel
Mariluci Izabel Antoszczyszyn Gibowski
Monica Chilanti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 06 de junho de 2025 e revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 06 de junho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Aparecida Turkot

Código Identificador:A7975DFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2025. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>